

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 162/ XI / 1ª

Recomenda ao Governo que introduza no 3º ciclo do Ensino Básico das escolas nacionais uma formação, de frequência obrigatória, em Suporte Básico de Vida.

Exposição de Motivos

O Suporte Básico de Vida (SBV), a que se chama correntemente primeiros socorros ou pré-socorro, consiste numa série de procedimentos que podem ser concretizados até à chegada do socorro, com o intuito de preservar vidas em situação de emergência.

O socorro prestado nos primeiros minutos, logo após o incidente, é o que melhor garante uma redução, ou mesmo eliminação, de sequelas que a vítima possa vir a sofrer. Assim, a formação da pessoa que presta esse primeiro socorro pode ser decisiva para a vítima.

Por um lado, algumas pessoas acreditam ter noções básicas de SBV, que pensam ser suficientes numa situação de emergência. Ora, o treino de SBV é fundamental não só para evitar que sejam cometidos erros graves e irreversíveis que podem levar à morte, mas, também, para uma maior eficácia dos resultados.

Por outro, os especialistas são unânimes ao afirmar que “numa situação de emergência em que exista risco de vida para um doente, se não forem aplicadas medidas básicas de suporte de vida durante o tempo que medeia o pedido e a chegada do meio de socorro, a recuperação do doente pode ficar definitivamente inviabilizada ou dar origem a sequelas permanentes. Por esta razão, a formação do público em SBV é uma medida fundamental para que o socorro seja o mais eficaz possível”. Uma boa prática de SBV pode ser decisiva para a vida de um acidentado. Em suma, trata-se de “ganhar tempo” para o doente, impedindo que a sua situação clínica se agrave, até à chegada do socorro profissional.

Importa ter em conta os seguintes dados:

No registo nacional de paragem cardio-respiratória, verifica-se que 95% das paragens cardio-respiratórias ocorrem sem SBV. Múltiplos estudos suportam a evidência de que a existência de SBV imediato é dos factores com maior impacto positivo na sobrevivência das

vítimas de paragem cardio-respiratória.

Estatísticas internacionais devidamente testadas revelam que numa situação de paragem cardio-respiratória cada minuto perdido corresponde, em média, à perda entre 7% a 10% da probabilidade de sobrevivência. Ou seja, em média, ao fim de 12 minutos a taxa de sobrevivência é de aproximadamente 2,5%. Não restam, assim, dúvidas de que a identificação da paragem cardio-respiratória e o início do SBV são fundamentais para minimizar a perda de vidas humanas.

De acordo com a Direcção-Geral de Saúde, em 2008 ocorreram em Portugal 104.280 óbitos e, segundo a Sociedade Portuguesa de Cardiologia, as doenças cardiovasculares continuam a ser responsáveis por cerca de 36% de todos os óbitos ocorridos anualmente no país, realçando que todos os anos acontecem cerca de 10 mil enfartes agudos do miocárdio.

O número e tipo de ocorrências que, diariamente, podem requerer uma intervenção em SBV são tão variados quanto imprevisíveis. Fica, assim, claro até que ponto é importante que todos os cidadãos tenham treino de SBV.

Os acidentes domésticos são muito comuns. Mesmo com todo o cuidado, há objectos e situações que representam risco e podem provocar acidentes. Para as crianças e para os idosos, em especial, todas as divisões da casa podem representar um enorme risco.

Como o Portal da Saúde refere, “um tapete que não está devidamente assente com protecção antiderrapante, uma gaveta da cómoda aberta, a porta de um armário, um fio do telefone solto, podem provocar quedas e traumatismos com consequências muito graves. Por vezes, esses acidentes são tão graves que podem levar à morte”.

Além dos acidentes domésticos, há que ter em conta a sinistralidade rodoviária. Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna 2008, Portugal Continental e as Regiões Autónomas apresentam os seguintes números:

Total de acidentes (com vítimas e danos materiais): 34.465

Vítimas mortais: 799

Feridos graves: 2.723

Feridos ligeiros: 42.331

De entre as consequências de um acidente rodoviário contam-se, entre outras, paragens cardio-respiratórias, hemorragias, amnésias, fracturas, politraumatismos, etc.

E porque os acidentes domésticos e rodoviários podem acontecer a qualquer um, a sensibilidade para esta realidade tem de ser despertada desde cedo. É importante saber reagir em tempo útil. É importante saber o que fazer, manter a calma, chamar as autoridades competentes e prestar os cuidados de saúde básicos – SBV – para manter a situação controlada até que chegue o socorro profissional.

Esta é uma matéria de extrema importância para toda a população e, é nesse sentido, que o CDS-PP apresenta esta iniciativa. O CDS-PP entende que a forma mais eficaz de, a médio/longo prazo, termos a grande maioria da população suficientemente informada e apta a prestar cuidados de SBV, como parte essencial da cadeia de sobrevivência, é introduzindo nas escolas cursos de formação nesta área, nomeadamente dirigidos aos

jovens do 3º ciclo do Ensino Básico. Sendo o 9º ano o último de escolaridade obrigatória é, assim, assegurada a universalidade da formação, bem como, é maximizado o grau de maturidade dos jovens a quem esta é dirigida. Não basta, no entanto, que os cursos de SBV sejam prestados de forma facultativa. É importante que sejam ministrados por pessoal técnico competente para tal e que todas as escolas sejam obrigadas a providenciá-los, sendo a sua frequência obrigatória.

Segundo o CDS-PP conseguiu apurar, uma formação em SBV deverá ter uma duração total de 10 horas, tornando fácil e oportuno incluí-la na Formação Cívica pois, desta forma, não implicará um aumento da carga horária.

O Conselho Europeu de Ressuscitação aconselha a uma reciclagem da formação em SBV a cada 5 anos, período de validade dos algoritmos, sendo em 2010 em Portugal, no Porto, feita a revisão dos actuais protocolos de actuação, sendo no entanto aconselhada pelo ILCOR a sua actualização decorridos 2/3 anos após a formação inicial tendo cada reciclagem a duração de 6 horas. Esta formação que o CDS-PP propõe, ao ser ministrada a jovens do 9º ano de escolaridade, faz com que ao fim dos 5 anos já façam a reciclagem voluntariamente.

Em termos pedagógicos, esta formação também se revela muito importante, uma vez que cerca de 30% das chamadas recebidas pelo INEM são falsas, são brincadeiras de crianças, o que demonstra que elas não estão sensibilizadas para a gravidade que uma “brincadeira” destas pode acarretar. É importante que as crianças saibam que, ao fazer uma chamada falsa, podem estar a prejudicar gravemente o socorro a alguém que verdadeiramente precise, podendo efectuar-se acções de sensibilização para os adolescentes que frequentem os 7º e 8º ano com uma duração de 1 hora, incidindo sobre o que é o 112. Além disso, uma criança ou um jovem que esteja sensibilizado para a prestação de SBV poderá, também, sensibilizar a sua família para a importância deste tipo de cuidados.

Com uma medida destas, muitas vidas poderão ser salvas.

Uma medida desta envergadura não seria, aliás, inovadora. Vinte e seis Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha, com o apoio da Comissão Europeia, já levaram a cabo, entre 2003 e 2004, uma campanha europeia sobre segurança rodoviária e SBV, realizada junto das crianças em idade escolar. E porquê crianças? Segundo a Cruz Vermelha, “as crianças são as vítimas – os acidentes rodoviários são a maior ameaça de morte ou ferimento que as crianças enfrentam (relatório da UNICEF 2001 nos países da OCDE). As crianças são alunos - os jovens têm motivação para aprender se a segurança rodoviária e a educação de primeiros socorros forem ministradas de forma apelativa. Ensinar às crianças como se comportarem em segurança nas estradas traz benefícios a longo prazo. As crianças são os futuros socorristas - consciencializando as crianças dos perigos que representa o tráfego rodoviário e o seu papel na protecção e socorro das vidas, estão-se a transmitir mensagens de primeiros socorros”.

De realçar o papel que os professores podem assumir. Ainda segundo a Cruz Vermelha, a “formação activa é uma das formas de ajudar as crianças a estarem alerta nas estradas e tomarem conta de si próprias e dos seus colegas. Assim, os professores têm um papel fulcral neste processo de promoção da segurança infantil, alertando as crianças sobre os riscos de acidentes e mostrando-lhes atitudes positivas de segurança rodoviária que devem aplicar em toda a sua vida”.

A importância dos professores nesta matéria reflecte-se, também, na prestação de SBV a uma criança acidentada. Nomeadamente no ensino pré-escolar e básico é fundamental que o professor esteja apto a prestar estes cuidados o Ministério da Educação dispõe de formadores certificados pelo CCPFC para a área do socorro, bastando a esse a organização e promoção de acções destinadas a docentes e pessoal auxiliar.

Ao avançar com esta medida, Portugal estaria a colocar-se a par de alguns países do mundo que, há décadas, já providenciam formação em SBV nas suas escolas:

- EUA: desde 1963;
- Canadá: desde 1965;
- Irlanda: desde 1971;
- Bélgica: desde 1971;
- Inglaterra: desde 1973;
- Luxemburgo: desde 1977;
- Itália: desde a década de 90.

Na Escócia, por exemplo, 72% da população escolar com idade superior a 16 anos e 65% da população em geral têm formação em SBV.

O Decreto-lei 188/2009 introduziu no Sistema de Emergência Português a utilização de DAE, ainda sem regulamentação nem carácter de obrigatoriedade em espaços públicos, mas este equipamento só por si não salva vidas, é necessário o bom conhecimento e pratica de SBV só alcançável através de formação.

Fica, assim, clara a pertinência na insistência da implementação em Portugal desta medida, mais uma vez, proposta pelo CDS-PP.

Actualmente, a Cruz Vermelha Portuguesa providencia cursos de socorrismo, como o Curso Europeu de Primeiros Socorros, com uma duração de 12 horas; ou o curso de Suporte Básico de Vida (SBV) / Desfibrilhação Automática Externa, com uma duração de 6 horas e dirigido a maiores de 14 anos. Todos estes cursos funcionam através da Escola de Socorrismo e podem ser ministrados nas escolas. Existindo outras entidades previstas na Lei que podem igualmente ministrar este tipo de formação.

A prevenção é a melhor forma de evitar os acidentes e o esclarecimento é a melhor forma de minimizar as consequências nas vítimas.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo que:

1 - No início do ano lectivo 2010-2011 introduza nas escolas nacionais uma formação de frequência obrigatória em Suporte Básico de Vida, integrada na Formação Cívica, dirigida a jovens do 3º ciclo do Ensino Básico (9º ano de escolaridade) e com uma duração total de 10 horas.

2 – Esta formação será denominada “Emergência Médica / “Suporte Básico de Vida”.

3 – A formação em “Emergência Médica / “Suporte Básico de Vida” será ministrada através de parcerias institucionais a celebrar, no respeito pela liberdade de escolha de

cada escola, nomeadamente com as seguintes instituições: INEM, Liga dos Bombeiros Portugueses, Cruz Vermelha Portuguesa, Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários, Associação Nacional de Bombeiros Profissionais ou Conselho Português de Ressuscitação.

O INEM poderá tutelar a conformidade com as disposições legais em vigor no que concerne à formação em socorro e a possível inclusão das escolas com sistema autónomo de socorro no Sistema Integrado de Emergência Médica.

Palácio de São Bento, 9 de Junho de 2010

Os Deputados,